

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 07/2018 – FMS

**INTERESSADAS: NB & FURLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DERMATOLOGICA LTDA.
MARQUES E DEBON LTDA.
C.C.O.CLINICA LTDA.**

Às quinze horas, do vigésimo primeiro dia, do mês de outubro de dois mil e dezenove (21/10/2019), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para Julgamento dos documentos da Habilitação do processo licitatório Credenciamento n.º 07/2018 - FMS.

Analizada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer técnico e atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela habilitação das seguintes empresas: **NB & FURLAN SERVIÇOS MÉDICOPS LTDA., CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DERMATOLÓGICA LTDA., MARQUES E DEBON LTDA. EPP e C.C.O. CLINICA LTDA. J3 LTDA.** interessadas na prestação de serviços técnico profissionais na área da Saúde, conforme especificações constantes no Edital.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem- se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro